



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 30 de Agosto de 2012

Nº 1907

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N 4648/12

SÚMULA: *Revoga o Decreto que especifica.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, a partir desta data, o **Decreto Municipal nº 3571**, de 19/01/11.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4603/12

SÚMULA: Nomeia **Sidnei Ribeiro Soares** no cargo de *Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, **SIDNEI RIBEIRO SOARES**, inscrito no CPF nº. 032.804.159-93 e portador do RG nº 8.023.176-8-SSP-PR, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M.Mariucci
Secretaria Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4604/12

SÚMULA: Nomeia **Waldir Nishimura Candido** no cargo de *Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, **WALDIR NISHIMURA CANDIDO**, inscrito no CPF nº. 818.234.879-04 e portador do RG nº 4.561.358-5-SSP-PR,

no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M.Mariucci
Secretaria Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4605/12

SÚMULA: Nomeia **Michele Mereb Haddad** no cargo de *Assistente Social*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, **MICHELE MEREB HADDAD**, inscrita no CPF nº. 065.002.999-22 e portadora do RG nº 9.447.258-0-SSP-PR, no cargo de **Assistente Social**, Grupo GSU, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Munc. Da Promoção Social

DECRETO Nº 4609/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2012, **ELIZANGELA PITOLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.389.129-84 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.205.697-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão **Chefe de Divisão e Nutrição Escolar - CC**, vinculado à **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Geraldo Alves
Secretário Municipal da Administração

DECRETO 4611/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Diretora municipal da Educação, para comporem o Comitê Local do Plano de ações Articuladas (PAR 2011-2017).

I – Dirigente Municipal da Educação:

Maria Lidia Funari

II – Técnico Pedagógico da Secretária Municipal da Educação:

Marisa Iolanda Conti

III – Representante da Sociedade Civil:

Walter da Silva Barros

Elcio Faria Pimenta

Gustavo Cantieri

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lidia Funari

Secretaria Municipal da Educação

DECRETO Nº 4614/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **KARLA REGINA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.581.919-65, e portadora do RG nº 7.727.654-8-SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão da Casa da Gestante – CC1**, vinculado à **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Alexsandra A. M.Mariucci

Secretaria Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4615/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de agosto de 2012, **KELLY CRISTINE MURARO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.109.379-53, e portadora do RG nº 4.320.905-1-SSP/PR, no cargo de provimento

em comissão de **Diretor de Departamento de Trânsito e Sistema Viário - CD** vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Dirceu Funari Junior

Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 4616/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **ANA CARLA CASSIMIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 995.394.389-34, e portadora do RG nº 5.863.850-1-SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Atendimento Social Especial - CC** vinculado à **Secretaria Municipal de Promoção Social**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal da Promoção Social

DECRETO Nº 4618/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **ARTHUR VITOR CONSTANTINO VIECILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.626.169-43, e portador do RG nº 8.603.320-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lidia Funari

Secretaria Municipal da Educação

DECRETO Nº 4619/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **ARTHUR VITOR CONSTANTINO VIECILLI**,



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Ataide Cuqui

inscrito no CPF/MF sob o nº 034.626.169-43, e portador do RG nº 8.603.320-8-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Urbano – CC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Dirceu Funari Junior
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 4620/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.335.929-20, e portador do RG nº 4.273.389-0-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Obras – CD**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Dirceu Funari Junior
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 4622/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **DAYANE YURIE TAKEMIYA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.145.119-98, e portadora do RG nº 7.571.250-7-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Usina de Reciclagem e Compostagem – CC**, vinculado à **Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Dirceu Funari Junior
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 4624/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **MARCOS ANDRÉ DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.622.889-87, e portador do RG nº 2.128.252-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Educação – CD**, vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lidia Funari
Secretaria Municipal da Educação

DECRETO Nº 4628/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **LUIZ SÉRGIO DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.847.179-20, e portador do RG nº 838.765-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Saúde – CD**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A.M. Mariucci
Secretario Municipal de Saúde

DECRETO Nº 4630/12

SÚMULA: Nomeia **Andréia Aparecida Venâncio Francisco** no cargo de *Educador Infantil*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, **ANDRÉIA APARECIDA VENÂNCIO FRANCISCO**, inscrita no CPF nº. 042.093.649-16 e portadora do RG nº 8.464.076-0-SSP-PR, no cargo de **Educador Infantil**, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lidia Funari
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 4631/12

SÚMULA: Nomeia **Marli Cristiane Castilho** no cargo de *Educador Infantil*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, **MARLI CRISTIANE CASTILHO**, inscrita no CPF nº. 849.578.839-04 e portadora do RG nº 5.991.824-9-SSP-PR, no cargo de **Educador Infantil**, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lidia Funari
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 4632/12

SÚMULA: Nomeia **Christianne Patrícia de Lima Lara da Costa** no cargo de *Dentista*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, **CHRISTIANNE PATRICIA DE LIMA LARA DA COSTA**, inscrita no CPF nº. 022.141.709-52 e portadora do RG nº 5.263.066-5-SSP-PR, no cargo de **Dentista - PSB**, Grupo GSU, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4633/12

SÚMULA: Nomeia **Gerson Pereira Mensato** no cargo de *Engenheiro*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, **GERSON PEREIRA MENSATO**, inscrito no CPF nº. 934.567.359-87 e portador do RG nº 4.383.269-7-SSP-PR, no cargo de **Engenheiro**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário - SEMPLA

DECRETO Nº 4634/12

SÚMULA: Nomeia **Marise Izume Nakagawa Castilho** no cargo de *Escriturário*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada **MARISE IZUMI NAKAGAWA CASTILHO**, inscrita no CPF nº. 599.207.009-59 e portadora do RG nº 3.430.479-3-SSP-PR, no cargo de **Escriturário**, Grupo GME, Nível M, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4635/12

SÚMULA: Nomeia **Wilson Palazzo** no cargo de *Agente Comunitário de Saúde*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **WILSON PALAZZO**, inscrito no CPF nº. 626.029.859-53 e portador do RG nº 4.510.901-1-SSP-PR, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4636/12

SÚMULA: Nomeia **Marcos Henrique Silva Gottschall** no cargo de *Fisioterapeuta*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **MARCOS HENRIQUE SILVA GOTTSCHALL**, inscrito no CPF nº. 016.635.455-45 e portador do RG nº 11.777.737-40-SSP-BA, no cargo de **Fisioterapeuta**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4637/12

SÚMULA: Nomeia **Rubia Mara Salerno de Brito** no cargo de *Fisioterapeuta*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada **RUBIA MARA SALERNO DE BRITO**, inscrita no CPF nº. 006.689.879-01 e portadora do RG nº 6.713.116-9-SSP-PR, no cargo de **Fisioterapeuta**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4638/12

SÚMULA: Nomeia **Simeia Cunha Vigiano** no cargo de *Atendente Social*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada **SIMEIA CUNHA VIGIANO**, inscrita no CPF nº. 026.028.859-40 e portadora do RG nº 6.143.585-9-SSP-PR, no cargo de **Atendente Social**, Grupo GME, Nível F, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal da Promoção Social

DECRETO Nº 4639/12

SÚMULA: Nomeia **Paulo Vanuchi da Silva** no cargo de *Técnico em Enfermagem*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **PAULO VANUCHI DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 455.864.709-34 e portador do RG nº 3.084.041-0-SSP-PR, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, Grupo GME, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4640/12

SÚMULA: Nomeia **Rafael Américo Cardoso** no cargo de *Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **RAFAEL AMÉRICO CARDOSO**, inscrito no CPF nº. 038.324.509-55 e portador do RG nº 8.297.823-2-SSP-PR, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4641/12

SÚMULA: Nomeia **Orivaldo Santos Marques** no cargo de *Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **ORIVALDO SANTOS MARQUES**, inscrito no CPF nº. 021.255.229-17 e portador do RG nº 5.873.839-5-SSP-PR, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 4642/12

SÚMULA: Nomeia **Cesar Augusto Carnietto** no cargo de *Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **CESAR AUGUSTO CARNIETTO**, inscrito no CPF nº. 080.805.129-65 e portador do RG nº 9.418.122-4-SSP-PR, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal da Promoção Social

DECRETO Nº 4643/12

SÚMULA: Nomeia **Afonso Batista da Silva Junior** no cargo de *Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos*.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **AFONSO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 080.805.129-65 e portador do RG nº 9.418.122-4-SSP-PR, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Dirceu Funari Junior
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 4644/12

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município será composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada:

Wellington Voltolini;

José Antônio Teixeira;

Erick F. Barlate Bernardino;

Ana Cláudia Diniz Chaves

Ubiratan Cezar de Oliveira

Art. 2º. A comissão deverá proceder o levantamento de todos os imóveis doados e cedidos pelo Município, mediante verificação "in loco" do cumprimento das exigências impostas pelas respectivas leis de doação, no período de 1997 até à presente data, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, emitindo-se, em cada caso, o devido parecer.

Art. 3º- Sempre que solicitada a Comissão deverá emitir parecer ou laudo de avaliação sobre o imóvel, inclusive para fins de autorização para a outorga de escritura pública em nome do donatário ou de retrocessão do imóvel ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3871/11, 4048/12, 4183/12 e 4398/12.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4645/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº. 8666/93 e a Lei Complementar Municipal nº. 186/12,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**, para o cargo de **Leiloeira Oficial**, a fim de conduzir nos termos da lei, a alienação dos bens imóveis descritos na Lei Complementar Municipal nº 186/12, alterada pela Lei nº 189/12, constantes do Processo Licitatório – Leilão nº 003/12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretario da Administração

DECRETO Nº 4647/12

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2012, a servidora **ANDREIA APARECIDA VENANCIO FRANCISCO**, portadora do RG nº 8.464.076-0 SSP PR e inscrita no CPF nº 042.093.649-16, do cargo de **Educador Infantil**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lídia Funari

Secretária Municipal da Educação

DECRETO 4649/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela segurança da aviação civil no aeroporto municipal, para o exercício das atividades previstas no art. 8º, XIV, do Decreto nº. 7.168, servidor **JOÃO BATISTA BIANCHINI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 781/12

DATA: 24/08/12

SÚMULA: Denomina de **JOSÉ TAVARES PAIVA**, o Calçamento da rua Mato Grosso no trecho compreendido entre a rua Massud Amim até a rua Paraíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ TAVARES PAIVA** o Calçamento da rua mato Grosso no trecho compreendido entre a rua Massud Amim até a rua Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 24 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 782/12

DATA: 24/08/12

SÚMULA: Denomina de Pioneiro **AMIN HANNOUCHE** o Hospital Regional

de Cornélio Procópio

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Pioneiro **AMIN HANNOUCHE** o Hospital Regional de Cornélio Procópio

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 783/12

DATA: 24/08/12

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a entidade “INTERFACE” ASSOCIAÇÃO DE SAUDE MENTAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “INTERFACE” ASSOCIAÇÃO DE SAUDE MENTAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 2003/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA** detentor do cargo de **Escriturário – Grupo GME, Nível M, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2018/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **ALEX SANDRO MARTINS NOLLI**

detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos– Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Dirceu Funari

Secretario Municipal - SEMURB

PORTARIA Nº 2025/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **SIDNEI RIBEIRO SOARES** detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos– Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Alexsandra A. M.Mariucci

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 2028/12

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora **PATRÍCIA DE FREITAS RANGEL – Merendeira**, lotada na Merenda Escolar, para a Escola Municipal “*Professora Ângelo Mazzarotto*”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lídia Funari

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2029/12

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora **TÂNIA SILVÉRIO TOMBOLIM – Zelador**, lotada na Escola Municipal “*Professor Aníbal Campi*”, para a Escola

Municipal "Professora Angelo Mazzarotto".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2033/12

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora **MARIA ANGÉLICA DE SOUZA – Merendeira**, lotada na Merenda Escolar, para a Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2034/12

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora **CINTIA DOS SANTOS GERALDINI – Merendeira**, lotada na Merenda Escolar, para a Escola Municipal "Prof. Atila Silveira Brasil".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2035/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **ANDREIA APARECIDA VENANCIO FRANCISCO** detentora do cargo de **Educador Infantil– Grupo GMA, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação – CEMEI "Anjo Gabriel".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2036/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **MARLI CRISTIANE CASTILHO** detentora do cargo de **Educador Infantil– Grupo GMA, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação – CEMEI "Anjo Gabriel".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2037/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **CHRISTIANNE PATRICIA DE LIMA LARA DA COSTA** detentora do cargo de **Dentista – PSB – Grupo GSU, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde – Posto de Saúde do Panorama.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2038/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **GERSON PEREIRA MENSATO** detentor do cargo de **Engenheiro – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto a Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario - SEMPLA

PORTARIA Nº 2039/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **MARISE IZUMI NAKAGAWA CASTILHO**, detentora do cargo de **Escriturário – Grupo GME, Nível M, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2040/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **WILSON PALAZZO**, detentor do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde – Posto de Saúde Panorama.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2041/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **RAFAEL AMERICO CARDOSO**, detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos – Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2042/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **ORIVALDO SANTOS MARQUES**, detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos – Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2043/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **CESAR AUGUSTO CARNIETTO**, detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos – Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Promoção Social – Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario Municipal de Promoção Social

PORTARIA Nº 2044/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **AFONSO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos – Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Dirceu Funari Junior
Secretario Municipal - SEMURB

PORTARIA Nº 2045/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **SIMEIA CUNHA VIGIANO**, detentora do cargo de **Atendente Social – Grupo GME, Nível F, Estágio 001**, para prestar serviços junto a Departamento de Promoção Social – Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario Municipal de Promoção Social

PORTARIA Nº 2046/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **PAULO VANUCHI DA SILVA**, detentor do cargo de **Técnico em Enfermagem – Grupo GME, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde – Posto de Saúde Central.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2047/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **MARCOS HENRIQUE SILVA GOTTSCHALL**, detentor do cargo de **Fisioterapeuta – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2048/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **RUBIA MARA SALERNO DE BRITO**, detentora do cargo de **Fisioterapeuta – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Alexsandra A. M. Mariucci
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2049/12

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor **MARCIA FERRAZ LUZ**, detentor do cargo de **Zelador**, lotada no Departamento de Educação “Escola Municipal Prof. Lourenço Filho”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de agosto de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Maria Lídia Funari
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 2050/12

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de agosto de 2.012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 27 de agosto de 2012, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **TACLAUDIA MARIA CHUEIRI MIRANDA**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na Escola Muni-

cipal "Noemia de Oliveira Bruno".

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Maria Lídia Funari

Secretária Municipal da Educação

EDILSON AMAURI DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2051/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, **em função gratificada**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para análise e julgamento referente ao certame de **Tomada de Preço nº. 007/12 e Concorrência nº 007/12**, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Presidente

MARCELAGONÇALVES PAGOTI Secretária

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA Membro

ADILSON MARCELINO CORREIA Membro Técnico

DIRCEU FUNARI JUNIOR Membro Técnico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 2052/12

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado em 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, a partir de 30 de agosto de 2012, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, a servidora **GRAZIELA CRISTINA DE MORAES BANDEIRA**, detentora do cargo de **Enfermeira**, lotada no Departamento de Saúde – Posto Jardim Progresso.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2012.

Amin José Hannouche

Prefeito

Alexsandra A. M. Mariucci

Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 / ID 1346

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº146/12

PREGÃO Nº 064/12

VIGÊNCIA: 21/05/2013

AUTO PEÇAS KARANGO LTDA

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	MARCA
1	Junta cabeçote (Caminhão MB 914 ano 1996)	1	UN	55,00	santa cruz
2	Junta cabeçote (Caminhão MB 912 ano 1994)	1	UN	55,00	santa cruz
3	Junta cabeçote (MB/L2220 ANO 1988).	1	UN	60,00	santa cruz
4	Junta cabeçote (IVECO ECTECTOR 170E22N1).	1	UN	105,00	santa cruz
5	Junta cabeçote (RENOULT MASTER ALTECHA mb 08)	1	UN	105,00	santa cruz
6	Junta diferencial (CAMINHAO MB 914 ANO 1996).	1	UN	10,00	santa cruz
7	Junta diferencial (CAMINHAO MB 912 ANO 1994).	1	UN	10,00	santa cruz
8	Junta diferencial (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	1	UN	12,00	santa cruz
9	Junta diferencial (IVECO ECTETOR 170 E 22N1).	1	UN	10,00	santa cruz
10	Junta diferencial renault master altecha mb 08	1	UN	10,00	santa cruz
11	Pontas de eixo (Caminhão MB 914 ano 1996)	2	UN	225,00	rex
12	Pontas de eixo (Caminhão MB 912 ano 1994)	2	UN	225,00	rex
13	Pontas de eixo (caminhão MB/L2220 ANO 1988).	2	UN	305,00	rex
14	Pontas de eixo iveco ectector 170e22n1	2	UN	295,00	rex
15	Pontas de eixo renault master altecha mb 08	2	UN	300,00	rex
16	Retentor do pinhão (Caminhão MB 914 ano 1996)	1	UN	20,00	orion
17	Retentor do pinhão (Caminhão MB 912 ano 1994)	1	UN	20,00	orion
18	Retentor do pinhao (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	1	UN	30,00	orion
19	Retentor do pinhão iveco ectector 170e22n1	1	UN	35,00	orion
20	Retentor do pinhão renault master altecha mb 08	1	UN	35,00	orion
21	Retentores do cubo dianteiro (Caminhão MB 914 ano 1996)	2	UN	15,00	orion
22	Retentores do cubo dianteiro (Caminhão MB 912 ano 1994)	2	UN	22,00	orion
23	Retentores do cubo dianteiro (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	2	UN	25,00	orion
24	Retentores do cubo dianteiro (IVECO ECTETOR 170E22N1).	2	UN	22,00	orion
25	Retentores do cubo dianteiro (RENOULT MASTER ATECHA MB 08).	2	UN	26,00	orion

26	Terminal de barra de direção (CAMINHAO MB 914 ANO 1996).	54	Luva do cardan (IVECO ECTECTOR 170 E 22N1).	1
2	UN 55,00 drive	UN	285,00 spicer	
27	Terminal de barra de direção (CAMINHAO MB 912 ANO 1994).	55	Luva do cardan renault master altecha mb 08	1 UN
2	UN 55,00 drive	275,00	spicer	
28	Terminal de barra de direção (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	56	Cruzeta do cardan (Caminhão MB 914 ano 1996)	2
2	UN 60,00 drive	UN	72,00 spicer	
29	Terminal de barra de direção (IVECO ECTECTOR 170 E22N1).	57	Cruzeta do cardan (Caminhão MB 912 ano 1994)	2
2	UN 55,00 drive	UN	72,00 spicer	
30	Terminal de barra de direção (RENOULT MASTER ALTECHA MB 08).	58	Cruzeta do cardan (IVECO ECTECTOR 170 E 22N1).	2
2	UN 53,00 drive	UN	70,00 spicer	
31	Barra de direção (Caminhão MB 914 ano 1996) 2	59	Cruzeta do cardan (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	2
205,00	drive	UN	105,00 spicer	
32	Barra de direção (Caminhão MB 912 ano 1994) 2	60	Cruzeta do cardan renault master altecha mb 08	2
215,00	drive	UN	72,00 spicer	
33	Barra de direção (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	61	Rolamento do cardan (Caminhão MB 914 ano 1996)	2
UN	245,00 drive	UN	83,00 fag	
34	Barra de direção (IVECO ECTECTOR 170 E 22N1).	62	Rolamento do cardan (Caminhão MB 912 ano 1994)	2
UN	220,00 drive	UN	83,00 fag	
35	Barra de direção (RENOULT MASTER ALTECHA MB 08).	63	Rolamento do cardan iveco ectector 170e22n1	2 UN
2	UN 225,00 drive	85,00	fag	
36	Disco de freio (Caminhão MB 914 ano 1996) 2	64	Rolamento do cardan (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1989).	
95,00	hipper freio	2	UN 85,00 fag	
37	Disco de freio (Caminhão MB 912 ano 1994) 2	65	Rolamento do cardan renault master altecha mb 08	2
95,00	hipper freio	UN	84,00 fag	
38	Disco de freio (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	66	Rolamento de roda dianteira (Caminhão MB 914 ano 1996)	
UN	470,00 hipper freio	4	UN 50,00 fag	
39	Disco de freio iveco ectector 170e22n1	67	Rolamento do cardan (Caminhão MB 912 ano 1994)	4
130,00	hipper freio	UN	50,00 fag	
40	Disco de freio renault master altecha mb 08	68	Rolamento de roda dianteira iveco ectector 170e22n1	4
130,00	hipper freio	UN	55,00 fag	
41	Bomba d'água (Caminhão MB 914 ano 1996) 1	69	Rolamento de roda dianteira (Caminhao MB/2220 ANO 1988).	
318,00	urba	4	UN 65,00 fag	
42	Bomba d'água (Caminhão MB 912 ano 1994) 1	70	Rolamento de roda dianteira renault master altecha mb 08	
315,00	urba	4	UN 55,00 fag	
43	Bomba d'água (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	71	Retentores do cubo dianteiro (Caminhão MB 914 ano 1996)	
UN	385,00 urba	2	UN 75,00 orion	
44	Bomba d'água (IVECO ECTECTOR 170 E 22N1).	72	Retentores do cubo traseiro (Caminhão MB 912 ano 1994)	
UN	290,00 urba	2	UN 75,00 orion	
45	Bomba d'água renault master altecha mb 08	73	Retentores do cubo traseiro (Caminhao MB/L2220 ANO 1988).	
315,00	urba	2	UN 20,00 orion	
46	Ponteira do cardan (Caminhão MB 914 ano 1996)	74	Retentores do cubo traseiro iveco ectector 170e22n1	2
UN	205,00 spicer	UN	25,00 orion	
47	Ponteira do cardan (Caminhão MB 912 ano 1994)	75	Retentores do cubo traseiro renault master altecha mb 08	
UN	205,00 spicer	2	UN 28,00 orion	
48	Ponteiro do cardan (CAMINHÃO MB/L2220 ANO 1988).	76	Pastilha de freio (Caminhão MB 914 ano 1996)	2 UN
UN	225,00 spicer	65,00	hipper freio	
49	Ponteiro do cardan (IVECO ECTECTOR 170 E 22N1).	77	Pastilha de freio (Caminhão MB 912 ano 1994)	2 UN
UN	238,00 spicer	64,00	hipper freio	
50	Ponteira do cardan renault master altecha mb 08	78	Pastilha de freio (Caminhao MB/L2220 ANO 1988).	2
UN	245,00 spicer	UN	105,00 hipper freio	
51	Luva do cardan (Caminhão MB 914 ano 1996)	79	Pastilha de feio iveco ectector 170e22n1	2 UN
160,00	spicer	72,00	hipper freio	
52	Luva do cardan (Caminhão MB 912 ano 1994)	80	Pastilha de feio renault master altecha mb 08	2 UN
160,00	spicer	62,00	hipper freio	
53	Luva do cardan (CAMINHAO MB/L2220 ANO 1988).	81	Lona de freio traseiro (Caminhão MB 914 ano 1996)	2
UN	210,00 spicer	UN	63,00 lona flex	

82 UN	Lona de freio traseiro (Caminhão MB 914 ano 1996) 63,00 lonaflex	2	26	Virabrequim.	1	UN	3378,96	Suzim
83 UN	Lona de freio traseiro (Caminhão MB/L2220 ANO 1988).2 180,00 lona flex		27	Balancear volante e cardan	1	UN	387,59	SERV
84	Lona de freio traseiro iveco ectector 170e22n1 72,00 lona flex	2 UN	28	Conferir motor	1	SERV	193,79	SERV
85 UN	Lona de freio traseiro renault master altecha mb 08 72,00 lona flex	2	29	Desmontagem completa do motor	1	SERV	149,07	
			30	Embuchar bielas	4	SERV	74,54	SERV
			31	Embuchar comando	1	SERV	89,44	SERV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 / ID 1347

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº173/12

PREGÃO Nº 071/12

VIGÊNCIA: 21/05/2013

I. SCANAVACCA & CIA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

SIDINEI WAGNER CHILANTE

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR	UNIT	MARCA		
1	Bomba d água	1	PÇ	546,62	Unibombas			
2	Bomba de óleo	1	PÇ	645,98	Schadek			
3	Bronzina de biela	1	JG	168,95	Mahle			
4	Bronzina de Mancal	1	JG	387,59	Mahle			
5	Bucha de comando	1	JG	59,63	CHN			
6	Bucha de biela	4	PÇ	29,81	Mahle			
7	Camisa do bloco	4	UN	119,26	Centrifugal			
8	Filtro combustível	2	UN	24,85	Tecfil			
9	Filtro lubrificante	1	UN	59,63	Tecfil			
10	Guias de válvulas	8	UN	9,94	Riosulense			
11	Junta do Motor	1	JG	1093,19	Sabo			
12	Oleo do motor.	10	L	13,91	Texsa			
13	Kits motor	4	JG	1247,23	Mahle			
14	Retentor dianteiro	1	UN	193,79	Sabó			
15	Retentor traseiro	1	UN	208,70	Sabo			
16	Sede de válvula de escape / adm			8	UN			
9,94	Riosulense							
17	Selos .	4	UN	19,88	Original			
18	Solvente - 1 litro	1	L	5,96	Gol			
19	Tinta para motor	1	UN	39,75	Cimpel			
20	Tubo de cola para veículo.	1	UN	39,75				
	Loctite							
21	Tucho de válvula	8	UN	49,69	Riosulense			
22	Válvula de admissão	4	UN	34,78	Eaton			
23	Válvula de escape	4	UN	29,81	Eaton			
24	Válvula termostática	1	UN	109,32	Thopson			
25	Vedadores de válvula	8	UN	11,93	Sabó			
26	Virabrequim.	1	UN	3378,96	Suzim			
27	Balancear volante e cardan	1	UN	387,59	SERV			
28	Conferir motor	1	SERV	193,79	SERV			
29	Desmontagem completa do motor	1	SERV	149,07				
30	Embuchar bielas	4	SERV	74,54	SERV			
31	Embuchar comando	1	SERV	89,44	SERV			
32	Embutir sedes de escape	8	SERV	29,81	SERV			
33	Encamisar cilindro	4	SERV	89,44	SERV			
34	Esmerilhar válvulas	8	SERV	19,88	SERV			
35	Fazer projeção camisas	4	SERV	149,07	SERV			
36	Limpeza química do motor	1	SERV	109,32	SERV			
37	Mandrilhar bucha de comando	1	SERV	89,44	SERV			
38	Mandrulhar mancais do bloco	5	SERV	89,44	SERV			
39	Plainar bloco	1	SERV	293,17	SERV			
40	Plainar cabeçote	1	SERV	188,82	SERV			
41	Polir comando de válvula	1	SERV	89,44	SERV			
42	Rebaixar engrenagem	2	SERV	69,57	SERV			
43	Retificar cilindros	4	SERV	79,51	SERV			
44	Conferir ferro de biela	4	SERV	79,51	SERV			
45	Recuperar mancal	1	UN	486,97	UN			
46	Retificar sedes de válvulas	8	SERV	30,81	SERV			
47	Testar cabeçote	1	SERV	119,26	SERV			
48	Trocar guias de válvulas	8	SERV	19,88	SERV			
49	Serviço de raster eletrônico	1	SERV	924,25	SERV			
50	Encher lateral.	1	SERV	288,21	SERV			
51	Alinhar bielas	4	SERV	54,66	SERV			
52	Rebaixar capas	5	SERV	54,66	SERV			
53	Virabrequim Onibus Scania Turbo133 N°50.	1	UN	5813,31	Suzim			
54	Cabeçote Onibus Scania Turbo133 N°50.	2	UN	1694,72	Rex			
55	Valvula De Admissão Onibus Scania Turbo133 N°50.	6	UN	29,56	Eaton			
56	Valvula De Escape Onibus Scania Turbo133 N°50.	6	UN	29,56	Eaton			
57	Kits Do Motor Onibus Scania Turbo133 N°50.	6	UN	970,52	Mahle			
58	Jogo De Junta Onibus Scania Turbo133 N°50.	1	UN	344,86	Sabó			
59	Bronzina Onibus Scania Turbo133 N°50.	1	UN	275,88	Mahle			
60	Retentor Dianteiro Onibus Scania Turbo133 N°50 .	1	UN	78,82	Sabo			
61	Retentor Trazeiro Onibus Scania Turbo133 N°50.	1	UN	88,68	Sabo			
62	Tuchos Onibus Scania Turbo133 N°50.	12	UN	19,71	Riosulense			

ITEM	OBJETO	QUANTUNID	VALOR UNIT	EMPRESA VEN-
63 29,56	Varetas Onibus Scania Turbo133 N°50. 12 UN Rex			CEDORA
64 1	Cremalheira Com Volante Onibus Scania Turbo133 N°50. UN 1241,48 Genuina	1	Recarga de cartucho - Preto 200 SERV 6,10	M A R - LENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
65 49,27	Bucha De Biela Onibus Scania Turbo133 N°50. 6 UN Mahle	2	Recarga de cartucho - color 100 SERV 8,00	
66 1	Jogo De Bucha De Comando Onibus Scania Turbo133 N°50. UN 147,80 Mahle	3	Remanufatura de toner HP LASERJET 2035N, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 120 SERV 30,00	
67 335,00	Engrenagem Onibus Scania Turbo133 N°50 1 UN Aplic	4	Remanufatura de toner da fotocopadora WORKCENTRE 4118, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e montagem. 200 SERV 73,00	
68 1359,72	Bomba De Óleo Onibus Scania Turbo133 N°50.1 UN Schadek	6	Remanufatura de toner HP LASERJET 1215, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem dos 4 toneres. 20 SERV 47,00	
69 285,74	Plainer Bloco Onibus Scania Turbo133 N°50. 1 UN SERV	7	Remanufatura de toner HP LASERJET M1522N e/ou 1505N, 36A sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 120 SERV 17,00	
70 N°50. 6 UN 108,38 SERV	Fazer Projeção De Calarim Camisas Onibus Scania Turbo133 N°50. 6 UN 108,38 SERV	8	Remanufatura de toner PHASER 3125N, 3128N, 3124N, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 230 SERV 50,00	
71 UN 187,21 SERV	Embuchar Comando Onibus Scania Turbo133 N°50. 1 UN 187,21 SERV	9	Remanufatura de toner LEXMARK E-210, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 10 SERV 50,00	
72 1 UN 256,18 SERV	Mandrilhar Buchas Comando Onibus Scania Turbo133 N°50. UN 256,18 SERV	10	Remanufatura de toner HP Q-2612A, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 120 SERV 15,00	
73 UN 49,27 SERV	Embuchar Bielas Onibus Scania Turbo133 N°50. 6 UN 49,27 SERV	11	Remanufatura de toner HP Q-5949A, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 20 SERV 30,00	
74 6 UN 54,19 SERV	Mandrilhar Bucha De Bielas Onibus Scania Turbo133 N°50. 6 UN 54,19 SERV	12	Remanufatura de toner LASER JET M1120 MFP, sendo desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 5 SERV 18,50	
75 6 UN 29,56 SERV	Conferir Alinhamento De Bielas Onibus Scania Turbo133 N°50. 6 UN 29,56 SERV	13	Remanufatura de toner SAMSUNG SCX 4200, sendo desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 5 SERV 53,00	
76 UN 157,65 SERV	Lavagem Química Onibus Scania Turbo133 N°50. 1 UN 157,65 SERV	14	Remanufatura de toner HP M 1132 85-A, sendo desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 5 SERV 16,50	
77 UN 9,85 SERV	Esmerilhar Válvulas Onibus Scania Turbo133 N°50. 12 UN 9,85 SERV	15	Remanufatura de toner LEXMARK 12A 8420, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 10 SERV 60,00	
78 UN 177,35 SERV	Ajustar Mancel E Biela Onibus Scania Turbo133 N°50. 1 UN 177,35 SERV	16	Remanufatura de toner LEXMARK E260, sendo: desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 15 SERV 80,00	
79 UN 482,80 SERV	Mandrilhar Mancais Onibus Scania Turbo133 N°50. 1 UN 482,80 SERV	17	Remanufatura de toner SAMSUNG ML 2851ND, sendo desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 20 SERV 68,00	
80 24,63	Rebaixar Capas Onibus Scania Turbo133 N°50. 7 UN 24,63 SERV	5	Remanufatura de toner HP LASERJET 1010, sendo desmontagem, limpeza de resíduos e contatos, substituição de lâminas, cilindro e chip, recarga e remontagem. 20 SERV 18,50	
81 UN 88,68 SERV	Rebaixar Engrenagem Onibus Scania Turbo133 N°50. 2 UN 88,68 SERV			
82 UN 197,06 SERV	Bronzina De Biela Onibus Scania Turbo133 N°50. 1 UN 197,06 SERV			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042 / ID 1348 1348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº185/12

PREGÃO Nº 077/12

VIGÊNCIA: 23/05/2013

JOSIANE APARECIDA PEDRO

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA ME

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

JOSEMAR ALVES SALVADOR

MARLENE TROMBINI DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043 / ID 1350

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº174/12

PREGÃO Nº 072/12

VIGÊNCIA: 24/05/2013

PEREIRA & GUMERATO COMERCIO DE BATERIAS LTDA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

ROGERIO ATRANDA ORTEGA

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	MARCA
1	Bateria de 60 Amperes - c/garantia de 12 meses	40	UN	128,00	MAX LIFE
2	Bateria de 90 A - C/Garantia de 12 meses	30	UN	265,00	MAX LIFE
3	Bateria de 170 A - C/Garantia de 12 meses	50	UN	390,00	MAX LIFE
4	Bateria 30 BRT - 145 A - C/Garantia de 12 meses	30	UN	410,00	MAX LIFE
5	Bateria de 70A - com garantia de 12 meses	30	UN	160,00	MAX LIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044 / ID 1351

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº181/12

PREGÃO Nº 074/12

VIGÊNCIA: 24/05/2013

W.H. DA SILVA CORNLEIO PROCOPIO ME

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

WILLIAN HENRIQUE DA SILVA

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	MARCA
1	Bateria de 60 Amperes - c/garantia de 12 meses	40	UN	128,00	MAX LIFE
2	Bateria de 90 A - C/Garantia de 12 meses	30	UN	265,00	MAX LIFE
3	Bateria de 170 A - C/Garantia de 12 meses	50	UN	390,00	MAX LIFE
4	Bateria 30 BRT - 145 A - C/Garantia de 12 meses	30	UN	410,00	MAX LIFE
5	Bateria de 70A - com garantia de 12 meses	30	UN	160,00	MAX LIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045 / ID 1352

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº183/12

PREGÃO Nº 075/12

VIGÊNCIA: 24/05/2013

HIDRAUFORT PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE:

JORGE HARING JUNIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ESTIM.	UNID.	VALOR UNI-TÁRIO	MARCA
1	Serviço de torno, fresa e solda p/ veículos diversos	30	UN	94,0000	AESA	

2	Serviço de balanceamento eletrônico de cardan p/ caminhões					
30	UN	156,6184	AESA			
3	Serviço de recuperação de carcaça do berço do diferencial					
15	UN	366,6667	AESA			
4	Serviço de revisão de caixa de direção mecânica	20				
UN		330,2078	AESA			
5	Serviço de Revisão de caixa de direção hidráulica	20				
UN		138,2922	AESA			
6	Serviço de embuchamento de truck traseiro p/ caminhões					
10	UN	1337,7055	AESA			
8	Serviço de embuchamento de caçamba de caminhões	15				
UN		787,6985	AESA			
9	Serviço de recuperação de caçamba de caminhões	15				
UN		1384,6910	AESA			
10	Serviços em compressores de ar p/ veículos diversos	50				
UN		75,4000	AESA			
11	Serv. em cuícas e cilindros tristop de freios p/veículos diversos					
40	UN	75,0000	AESA			
12	Serviço de molejo dianteiro para camionetas	10	UN			
55,9790	AESA					
13	Serviço de molejo traseiro para camionetas	10	UN			
55,9768	AESA					
14	Serviço de molejo dianteiro para caminhões	40	UN			
57,1197	AESA					
15	Serviço de molejo traseiro para caminhões	40	UN			
58,0409	AESA					
16	Serviço de molejo dianteiro para ônibus	20	UN			
61,1377	AESA					
17	Serviço de molejo traseiro para ônibus	20	UN			
63,9595	AESA					
18	Serv. de embuchamento do molejo dianteiro p/ caminhões					
40	UN	135,4289	AESA			
19	Serv. de embuchamento do molejo traseiro p/ caminhões					
40	UN	135,4289	AESA			
20	Serv. de embuchamento do molejo dianteiro p/ Ônibus	10				
UN		138,2654	AESA			
21	Serv. de embuchamento do molejo traseiro p/ Ônibus	10				
UN		138,2654	AESA			
22	Mola 1ª mestre traseira - Toyota Jeep Bandeirante	6				
PÇ		90,7889	AESA			
23	Mola 2ª mestre traseira - Toyota Jeep Bandeirante	6				
PÇ		84,6781	AESA			
24	Mola 3ª traseira - Toyota Jeep Bandeirante	6	PÇ			
70,0898	AESA					
25	Mola 4ª traseira - Toyota Jeep Bandeirante	6	PÇ			
66,1421	AESA					
26	Suporte do molejo traseiro - Toyota Jeep Bandeirante	6				
PÇ		63,4165	AESA			
27	Jumelo do molejo traseiro - Toyota Jeep Bandeirante	6				
PÇ		109,1407	AESA			
28	Grampo do molejo traseiro - Toyota Jeep Bandeirante	6				
PÇ		22,1056	AESA			
29	Mola 1ª mestre dianteira-Caminhão F-13000	4	PÇ			
188,8634	AESA					
30	Mola 2ª virada dois lados dianteira-Caminhão F-13000	4				
PÇ		158,4610	AESA			

31	Mola 3ª dianteira - Caminhão F-13000	4	PÇ	59	Pino do molejo dianteiro-Caminhão F.Cargo	18	PÇ
148,7827	AESA			16,5831	AESA		
32	Grampo do molejo dianteiro-Caminhão F-13000	8		60	Bucha do molejo dianteiro-Caminhão F.Cargo	18	PÇ
PÇ	21,6454	AESA		14,0947	AESA		
33	Bucha do molejo dianteiro-Caminhão F-13000	8	PÇ	61	Grampo do molejo dianteiro-Caminhão F.Cargo	18	PÇ
11,7962	AESA			29,4811	AESA		
34	Grampo do molejo dianteiro-F-13000	8	PÇ	62	Mola 1ª mestre quadrada lisa traseira-Caminhão F.Cargo		
25,5205	AESA			8	PÇ	325,0331	AESA
35	Mola 1ª mestre traseira-Caminhão F-13000	4	PÇ	63	Mola 2ª chanfrada traseira-Caminhão F.Cargo	8	PÇ
232,9046	AESA			304,0240	AESA		
36	Mola 2ª virada traseira-Caminhão F-13000	4	PÇ	64	Mola 3ª chanfrada traseira-Caminhão F.Cargo	8	PÇ
198,6271	AESA			306,3224	AESA		
37	Mola 3ª traseira-Caminhão F-13000	4	PÇ	65	Grampo do molejo traseiro-Caminhão F.Cargo	10	PÇ
185,6341	AESA			32,2450	AESA		
38	Pino do molejo traseiro-Caminhão F-13000	8	PÇ	66	Mola 1ª mestre c/ olhete dianteira-Caminhão VW	6	
22,8517	AESA			PÇ	196,2337	AESA	
39	Bucha do molejo traseiro-Caminhão F-13000	8	PÇ	67	Mola 2ª virada original dianteira-Caminhão VW	6	PÇ
16,3077	AESA			174,1228	AESA		
40	Grampo do molejo traseiro-Caminhão F-13000	8	PÇ	68	Mola 3ª quadrada dianteira-Caminhão VW	6	PÇ
31,5991	AESA			168,1297	AESA		
41	Mola 1ª dianteira-Caminhão GMC	6	PÇ	69	Pino do molejo dianteiro-Caminhão VW	12	PÇ
232,1638	AESA			24,2288	AESA		
42	Mola 2ª virada dos dois lados-Caminhão GMC	6	PÇ	70	Bucha do molejo dianteiro-Caminhão VW	12	PÇ
214,8398	AESA			17,3240	AESA		
43	Mola 3ª dianteira-Caminhão GMC	6	PÇ	71	Grampo do molejo dianteiro-caminhão VW	12	PÇ
196,0532	AESA			26,2519	AESA		
44	Suporte do molejo dianteiro-Caminhão GMC	6	PÇ	72	Mola 1ª mestre quadrada traseira-Caminhão VW	6	
283,2903	AESA			PÇ	237,0456	AESA	
45	Pino do molejo dianteiro-caminhão GMC	8	PÇ	73	Mola 2ª quadrada traseira-Caminhão VW	6	PÇ
13,7243	AESA			205,9024	AESA		
46	Bucha do molejo dianteiro-Caminhão GMC	8	PÇ	74	Mola 3ª chanfrada virada traseira-Caminhão VW	6	
10,9604	AESA			PÇ	189,1388	AESA	
47	Grampo do molejo dianteiro-Caminhão GMC	8	PÇ	75	Grampo do molejo traseiro-Caminhão VW	12	PÇ
25,3306	AESA			30,2219	AESA		
48	Mola 1ª mestre traseira-Caminhão GMC	6	PÇ	76	Mola 1ª mestre dianteira-Caminhão MB 1620	2	PÇ
345,7572	AESA			195,4928	AESA		
49	Mola 2ª virada traseira-Caminhão GMC	6	PÇ	77	Mola 2ª virada dianteira-Caminhão MB 1620	2	PÇ
345,7572	AESA			187,4767	AESA		
50	Mola 3ª traseira-Caminhão GMC	6	PÇ	78	Mola 3ª dianteira-Caminhão MB 1620	2	PÇ
289,1030	AESA			172,0998	AESA		
51	Mola 4ª traseira-Caminhão GMC	6	PÇ	79	Grampo do molejo dianteiro-Caminhão MB 1620	6	
258,1402	AESA			PÇ	25,7010	AESA	
52	Suporte do molejo traseiro-Caminhão GMC	6	PÇ	80	Pino do molejo dianteiro-Caminhão MB 1620	6	PÇ
437,6103	AESA			19,6224	AESA		
53	Pino do molejo traseiro-Caminhão GMC	18	PÇ	81	Bucha do molejo dianteiro-Caminhão MB 1620	6	PÇ
16,5831	AESA			13,9997	AESA		
54	Pino de centro-Caminhão GMC	18	PÇ	82	Mola 1ª mestre traseira toco-Caminhão MB 1620	2	
AESA				PÇ	234,9276	AESA	
55	Bucha do olho da mola-Caminhão GMC	18	PÇ	83	Mola 3ª virada traseira toco-Caminhão MB 1620	2	
14,0947	AESA			PÇ	236,3048	AESA	
56	Mola 1ª mestre c/olhete dianteira-Caminhão F.Cargo	8		84	Mola 3ª traseira toco-Caminhão MB 1620	2	PÇ
PÇ	283,4803	AESA		203,8794	AESA		
57	Mola 2ª virada original dianteira-Caminhão F.Cargo	8		85	Grampo do molejo traseiro-Caminhão MB 1620	6	PÇ
PÇ	257,0384	AESA		32,0645	AESA		
58	Mola 3ª laminada dianteira-Caminhão F.Cargo	8	PÇ	86	Pino do molejo traseiro-Caminhão MB 1620	6	PÇ
244,1405	AESA			17,4094	AESA		

87	Bucha do molejo traseiro-Caminhão MB 1620	6	PÇ	115	Bucha do molejo traseiro-Camioneta Toyota Band.	12
14,2752	AESA			PÇ	11,4747	AESA
88	Mola 1ª mestre dianteira-Caminhão MB 1113	2	PÇ	116	Jumelo traseiro completo-Camioneta Toyota Band.	12
158,8314	AESA			PÇ	59,1777	AESA
89	Mola 2ª virada dianteira-Caminhão MB 1113	2	PÇ	117	Mola 1ª mestre dianteira - Ônibus MB 1113	4
146,7597	AESA			197,5219	AESA	PÇ
90	Mola 3ª dianteira-Caminhão MB 1113	2	PÇ	118	Mola 2ª virada dianteira - Ônibus MB 1113	4
142,3337	AESA			168,6451	AESA	PÇ
91	Pino do molejo dianteiro-Caminhão MB 1113	6	PÇ	119	Mola 3ª laminada dianteira - Ônibus MB 1113	4
16,4881	AESA			158,8612	AESA	PÇ
92	Bucha do molejo dianteiro-caminhão MB 1113	6	PÇ	120	Suporte do molejo dianteiro - Ônibus MB 1113	6
7,5507	AESA			65,3655	AESA	PÇ
93	Grampo do molejo dianteiro-Caminhão MB 1113	6		121	Suporte do molejo dianteiro - Ônibus MB 1113	6
PÇ	22,8517	AESA		44,3915	AESA	PÇ
94	Suporte do molejo dianteiro-Caminhão MB 1113	6		122	Mola 1ª mestre traseira - Ônibus MB 1113	4
PÇ	60,3394	AESA		230,4423	AESA	PÇ
95	Algemas do molejo-Caminhão MB 11136	PÇ		123	Mola 2ª virada traseira - Ônibus MB 1113	4
35,2843	AESA			222,9176	AESA	PÇ
96	Mola 1ª mestre traseira toco-Caminhão MB 1113	2		124	Mola 3ª traseira - Ônibus MB 1113	4
PÇ	168,0442	AESA		200,1594	AESA	PÇ
97	Mola 2ª virada traseira toco-Caminhão MB 1113	2	PÇ	125	Suporte do molejo traseiro - Ônibus MB 1113	6
146,9402	AESA			82,7711	AESA	PÇ
98	Mola 3ª traseira toco-Caminhão MB 1113	2	PÇ	126	Pino do molejo traseiro - Ônibus MB 1113	6
125,1143	AESA			17,6868	AESA	PÇ
99	Suporte do molejo traseiro-Caminhão MB 1113	6	PÇ	127	Mola 1ª mestre dianteira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
62,1820	AESA			PÇ	250,6599	AESA
100	Pino do molejo traseiro-Caminhão MB 1113	6	PÇ	128	Mola 2ª virada dianteira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
19,3470	AESA			PÇ	244,8322	AESA
101	Bucha do molejo traseiro-Caminhão MB 1113	6	PÇ	129	Mola 3ª laminada dianteira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
13,7243	AESA			PÇ	227,6205	AESA
102	Grampo do molejo traseiro-Caminhão MB 1113	6	PÇ	130	4ª mola traseira - Ônibus MB 1113-1985/1986	4
25,6155	AESA			83,1493	AESA	PÇ
103	Mola 1ª mestre c/ olhete dianteira-Camioneta Toyota Band.			131	Algema do molejo dianteiro - Ônibus VW 16180	4
8	PÇ	108,4811	AESA	PÇ	75,7119	AESA
104	Mola 2ª virada dianteira-Camioneta Toyota Band.	8		132	Mola 1ª mestre traseira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
PÇ	120,6154	AESA		PÇ	257,7191	AESA
105	Mola 3ª laminada dianteira-Camioneta Toyota Band.	8		133	Mola 2ª virada traseira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
PÇ	90,7016	AESA		PÇ	251,1350	AESA
106	Grampo do molejo dianteiro-Camioneta Toyota Band.	12		134	Mola 3ª traseira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
PÇ	17,2169	AESA		228,0860	AESA	PÇ
107	Pino do molejo dianteiro-Camioneta Toyota Band.	12		135	Mola 4ª traseira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
PÇ	12,0470	AESA		222,9176	AESA	PÇ
108	Bucha do molejo dianteiro-Camioneta Toyota Band.	12		136	Mola 5ª traseira - Ônibus VW 16180 CO - 1994	2
PÇ	9,7773	AESA		205,9872	AESA	PÇ
109	Jumelo dianteiro completo-Camioneta Toyota Band.	12		137	Suporte do molejo traseiro - Ônibus VW 16180 CO - 1994	4
PÇ	58,6151	AESA		PÇ	120,7725	AESA
110	Mola 1ª mestre c/olhete traseira-Camioneta Toyota Band.			138	Pino do molejo traseiro - Ônibus VW 16180 CO - 1994	4
8	PÇ	116,4834	AESA	PÇ	82,7711	AESA
111	Mola 2ª virada traseira original-Camioneta Toyota Band.			139	Mola 1ª dianteira-Ônibus Scania K 112	4
8	PÇ	105,5615	AESA	319,7974	AESA	PÇ
112	Mola 3ª quadrada traseira-Camioneta Toyota Band.	8		140	Mola 2ª dianteira-Ônibus Scania K 112	4
PÇ	96,4342	AESA		310,3916	AESA	PÇ
113	Grampo do molejo traseiro-Camioneta Toyota Band.	12		141	Mola 3ª dianteira-Ônibus Scania K 112	4
PÇ	20,6021	AESA		233,2640	AESA	PÇ
114	Pino do molejo traseiro-Camioneta Toyota Band.	12		142	Suporte do molejo dianteiro-Ônibus Scania K 112	4
PÇ	13,9287	AESA		PÇ	115,1290	AESA

143	Algema do molejo dianteiro-Ônibus Scania K 112	4	171	Pino do molejo traseiro-Micro Ônibus VW 8-120 4	PÇ
PÇ	108,6322 AESA		26,8017	AESA	
144	Mola 1ª traseira-Ônibus Scania K 112	4	172	Mola 1ª dianteira-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
324,5003	AESA		268,0655	AESA	
145	Mola 2ª traseira-Ônibus Scania K 112	4	173	Mola 2ª dianteira-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
307,5699	AESA		216,3336	AESA	
146	Mola 3ª traseira-Ônibus Scania K 112	4	174	Mola 3ª dianteira-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
239,8481	AESA		183,4132	AESA	
147	Suporte do molejo traseiro-Ônibus Scania K 112	4	175	Suporte do molejo dianteiro-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
PÇ	71,2999 AESA		178,7103	AESA	
148	Algema do molejo traseiro-Ônibus Scania K 112	4	176	Algema do molejo dianteiro-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
PÇ	68,1000 AESA		84,8947	AESA	
149	Pino do molejo traseiro-Ônibus Scania K 112	4	177	Mola 1ª traseira-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
55,3973	AESA		272,7684	AESA	
150	Mola 1ª dianteira-Micro Ônibus Marcopolo Volare W8	6	178	Mola 2ª traseira-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
PÇ	352,7178 AESA		236,0858	AESA	
151	Mola 2ª dianteira-Micro Ônibus Marcopolo Volare W8	6	179	Mola 3ª traseira-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
PÇ	338,6090 AESA		192,8190	AESA	
152	Mola 3ª dianteira-Micro Ônibus Marcopolo Volare W8	6	180	Suporte do molejo traseiro-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
PÇ	329,2032 AESA		171,9420	AESA	
153	Suporte do molejo dianteiro-Micro Ônibus M.Volare W8	6	181	Algema do molejo traseiro-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
PÇ	182,5696 AESA		153,9740	AESA	
154	Algema do molejo dianteiro-Micro Ônibus M.Volare W8	6	182	Pino do molejo traseiro-Micro Ônibus Iveco 70C16	4 PÇ
PÇ	123,4003 AESA		17,4929	AESA	
155	Mola 1ª traseira-Micro Ônibus Marcopolo Volare W8	6	183	Mola 1ª dianteira-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	246,3449 AESA		139,2059	AESA	
156	Mola 2ª traseira-Micro Ônibus Marcopolo Volare W8	6	184	Mola 2ª dianteira-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	155,1958 AESA		129,8001	AESA	
157	Mola 3ª traseira-Micro Ônibus Marcopolo Volare W8	6	185	Mola 3ª dianteira-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	117,5726 AESA		84,6523	AESA	
158	Suporte do molejo traseiro-Micro Ônibus M.Volare W8	6	186	Suporte do molejo dianteiro-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	184,7320 AESA		146,4494	AESA	
159	Algema do molejo traseiro-Micro Ônibus M.Volare W8	6	187	Algema do molejo dianteiro-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	139,9623 AESA		49,1914	AESA	
160	Pino do molejo traseiro-Micro Ônibus M.Volare W8	6	188	Mola 1ª traseira-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	28,1205 AESA		197,5219	AESA	
161	Mola 1ª dianteira-Micro Ônibus VW 8-120	4	189	Mola 2ª traseira-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
174,0074	AESA		174,0074	AESA	
162	Mola 2ª dianteira-Micro Ônibus VW 8-120	4	190	Mola 3ª traseira-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
145,7900	AESA		153,3147	AESA	
163	Mola 3ª dianteira-Micro Ônibus VW 8-120	4	191	Suporte do molejo traseiro-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
122,2755	AESA		158,3957	AESA	
164	Suporte do molejo dianteiro-Micro Ônibus VW 8-120	4	192	Algema do molejo traseiro-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	290,9691 AESA		79,6682	AESA	
165	Algema do molejo dianteiro-Micro Ônibus VW 8-120	4	193	Pino do molejo traseiro-Micro Ônibus MB LO 812	4 PÇ
PÇ	275,5901 AESA		26,7144	AESA	
166	Mola 1ª traseira-Micro Ônibus VW 8-1204	PÇ	194	Bomba hidráulica Basculante	4 PÇ 1112,9120
273,7090	AESA		AESA		
167	Mola 2ª traseira-Micro Ônibus VW 8-1204	PÇ	195	Bomba hidráulica da direção-Caminhão GMC	6 PÇ
225,7394	AESA		1148,3767	AESA	
168	Mola 3ª traseira-Micro Ônibus VW 8-1204	PÇ	196	Bomba hidráulica da direção-Caminhão MB	4 PÇ
145,7900	AESA		701,0977	AESA	
169	Suporte do molejo traseiro-Micro Ônibus VW 8-120	4	197	Bomba hidráulica da direção-Caminhão Ford Cargo	6 PÇ
PÇ	310,3916 AESA		1068,6903	AESA	
170	Algema do molejo traseiro-Micro Ônibus VW 8-120	4	198	Bomba hidráulica da direção-Caminhão VW	4 PÇ
PÇ	286,8771 AESA		862,1421	AESA	

199	Jg de reparo da cx. de direção hidráulica-Caminhão GMC	
6	PÇ 341,7966 AESA	
200	Jg de reparo da cx. de direção hidráulica-Caminhão MB4	
PÇ	251,8812 AESA	
201	Jg de reparo da cx. de direção hidráulica-Caminhão F.Cargo	
6	PÇ 353,3175 AESA	
202	Jg de reparo da cx. de direção hidráulica-Caminhão VW6	
PÇ	333,3246 AESA	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/ ID 2393

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº272/12

PREGÃO Nº 124/12

VALIDADE: 23/08/2013

LEÃO ENGENHARIA SA

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURYNAOMI MATUDAMARQUES – PREGOEIRA

REPRESENTANTE: LUIZANTONIO FERNANDES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID.	V A L O R
1	TELA HEXAGONAL arame tipo mangueirão malha 3', fio 16 de 1,65mm x 80cm de altura 70 rolo C.C.F. Comercio de Materiais p/ Construção Ltda			

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2012**PROCESSO Nº 291/2012****AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que fará realizar às 14h30m do dia 15/10/12, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para execução da obra de construção de duas creches.

O CD contendo o Edital e projeto técnico, poderá ser adquirido no Departamento de Licitação, mediante apresentação de protocolo de aquisição, disponível no www.cornelioprocopio.pr.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007.

Cornélio Procópio, 27 de agosto de 2012.
MEURYNAOMI MATUDAMARQUES
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL**CONCORRÊNCIA Nº 008/12-PMCP**

ORGÃO: PREFEITURAMUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que fará realizar às 9h00m do dia 15/10/12, na sala do Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência, do tipo melhor técnica, para doação de área de terra de propriedade do Município, localizada próximo ao Cemitério, medindo 1.607,35m², com encargos e cláusula de reversão.

A aquisição do Edital completo poderá ser realizada através de protocolo disponível no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007

Cornélio Procópio, 27 de agosto de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Processo de Dispensa nº 121/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 01.779.042/0001-35 e CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – ME CNPJ. 11.215.901/0001-17, para aquisição de medicamentos em caráter de emergência, haja visto pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde informando que não há disponível qualquer unidade dos medicamentos solicitados, restando “zerado” os estoques após uma tentativa de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sem concorrentes nos lotes onde tais medicamentos estavam incluídos, no valor total de R\$54.295,02 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso VI.

Cornélio Procópio, 29 de agosto de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Ratifico a dispensa nº 122/2012

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente serviços de 4000m² (quatro mil metros quadrados) de recomposição asfáltica, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – AMUSEP - 00.465.786/0001-12, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, c/c inciso VII da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Decreto Municipal nº 2456/09 e c/c inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 29 de agosto de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2012 ID. Nº 2392

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Estado do Paraná.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento a contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar cursos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2012 ID. Nº 2392

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Estado do Paraná.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento a contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar cursos.

PREÇO:

O valor total é de R\$80.450,00 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento terá a vigorar a partir da data de sua assinatura até 31/12/12, podendo ser prorrogado, caso necessário, à critério da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

06.03.08.244.1007.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (123), fonte de recurso 0728;

06.03.08.244.1007.2.313.3.3.90.39.00.00.00.00 (636), fonte de recurso 3729;

06.03.08.244.1007.2.313.3.3.90.39.00.00.00.00 (644), fonte de recurso 3870.

DATA: 23/08/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 285/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2012

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

VITOR SALGADO MONASTIER– Representante Legal

PREÇO:

O valor total é de R\$80.450,00 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento terá a vigorar a partir da data de sua assinatura até 31/12/12, podendo ser prorrogado, caso necessário, à critério da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

06.03.08.244.1007.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (123), fonte de recurso 0728;

06.03.08.244.1007.2.313.3.3.90.39.00.00.00.00 (636), fonte de recurso 3729;

06.03.08.244.1007.2.313.3.3.90.39.00.00.00.00 (644), fonte de recurso 3870.

DATA: 23/08/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 285/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2012

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

VITOR SALGADO MONASTIER

Representante Legal

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 134/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida

CREDENCIAMENTO: Das 8h25m as 8h29m do dia 13 de setembro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h30m do dia 13 de setembro de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 03 de setembro de 2012.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de agosto de 2012.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**Resolução nº 07/2012**

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do ano de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 22 de agosto de 2012;

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do ano de 2011 (SUASWEB), recursos de Proteção Social Básica e Especial, em sua totalidade.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2012.

FERNANDA MILANEZ BIOLO FLAUZINO

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**Resolução nº 08/2012**

SÚMULA: Aprova a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2012 e os critérios de partilha de recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária das reuniões de 14 e 22 de agosto de 2012;

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Promoção Social, elencando as devidas alterações necessárias, bem como aprovar o orçamento das subvenções das entidades assistenciais, de acordo com os critérios de partilha elaborados por este Conselho.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2012.

FERNANDA MILANEZ BIOLO FLAUZINO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 08/2012

SÚMULA: Aprova a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2012 e os critérios de partilha de recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária das reuniões de 14 e 22 de agosto de 2012;

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Promoção Social, elencando as devidas alterações necessárias, bem como aprovar o orçamento das subvenções das entidades assistenciais, de acordo com os critérios de partilha elaborados por este Conselho.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2012.

FERNANDA MILANEZ BIOLO FLAUZINO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 10/2012

SÚMULA : Aprova os Projetos de “Fortalecimento de Vínculos com Famílias de Dependentes Químicos” e “AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – Família Paranaense”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 19/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária em 30 de agosto de 2012;

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto “Fortalecimento de Vínculos com Famílias de Dependentes Químicos”, a ser desenvolvido pelo CREAS, com recursos advindos do Governo do Estado do Paraná e contrapartida do município, de acordo com a Deliberação 035/2012 – CEAS.

Art. 2º. Aprovar o Projeto “AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – Família Paranaense”, a ser desenvolvido pelo CREAS, com recursos advindos do Governo do Estado do Paraná e contrapartida do município.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2012.

FERNANDA MILANEZ BIOLO FLAUZINO
Presidente do CMAS



**Hospital
Regional de
Cornélio
Procópio**
Cornélio Procópio - PR





Cornélio Procopio
De braços abertos
para o futuro



www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio

**Há 74 anos
se desenvolvendo por você!**





Hospital Regional de Cornélio Procópio

Cornélio Procopio - PR